



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jéssica Pereira – Progressistas

Encaminhamento: Secretaria de Saúde do Governo do Estado

Data: 30/09/2025

Hora: 08:59

EXPEDIENTE N.º 109/2025 **Recebido por:** Jessica Araújo

Exmo. Sr.:

Ver. Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas / RS

Senhor Presidente:

A vereadora que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que depois de ouvido em Plenário, colocado em apreciação e posterior votação, seja encaminhado à Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em atenção à resposta encaminhada pela Central de Regulação sobre o questionamento feito anteriormente a respeito do número insuficiente de exames de ressonância magnética destinados ao município de Mostardas, venho, por meio deste requerimento, esclarecer um importante ponto. O retorno recebido mencionou que o Estado oferta exames de ressonância magnética também por meio da via hospitalar, em atendimentos de urgência e emergência. Contudo, saliento que o cerne da demanda apresentada se refere especificamente à quantidade de exames disponibilizados via atenção primária, os quais são fundamentais para garantir o fluxo regular da linha de cuidado, desde o diagnóstico precoce até o acesso às consultas especializadas. É por meio da atenção primária que se inicia o cuidado integral ao paciente. Quando há limitação na oferta de exames nesse nível, ocorre uma sobrecarga na rede, atraso nos diagnósticos e comprometimento do acesso às especialidades, resultando muitas vezes em agravamento dos casos e maior demanda por atendimentos de urgência, o que contraria os princípios de prevenção e promoção à saúde. Diante disso, reforçamos a necessidade de ampliação da cota de exames de ressonância magnética via atenção primária para nosso município, visando garantir a resolutividade da rede e o cuidado adequado à nossa população.

Mostardas, 29 de setembro de 2025.

Jéssica Pereira
Vereadora Progressistas